



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.949, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Incubadora de Empreendimentos da UNIRIO (EMPREENDE), da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT), da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 12 de março de 2025, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000596/2025-61, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Incubadora de Empreendimentos da UNIRIO (EMPREENDE), da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT), da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.